

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO



PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA NO HCU-UFU 2019/2

A Coordenação de Estágio Obrigatório em Engenharia Biomédica no uso de suas atribuições legais, lança o processo classificatório para vagas em **Estágio Obrigatório** nas dependências do Hospital de Clínicas de Uberlândia da Universidade Federal de Uberlândia (HCU-UFU).

I) Locais de Atuação e quantidade de vagas:

Para Estudantes do curso de:	Vagas	Local do estágio
Engenharia Biomédica	02	Setor de Segurança e Medicina do Trabalho
Engenharia Biomédica	02	Bioengenharia/Engenharia Clínica
Engenharia Biomédica	02	Bioengenharia/Engenharia Elétrica
Engenharia Biomédica	04	Bioengenharia/Engenharia Hospitalar
Engenharia Biomédica	02	Bioengenharia/Engenharia Mecânica
Engenharia Biomédica	01	Gerência de Riscos (período da tarde)
Engenharia Biomédica	01	Gestão de Segurança em Saúde
Total de vagas	14	

II) Descrição da área: (atividades que serão desenvolvidas)

SESMT – Setor de Segurança e Medicina do Trabalho

Identificação de problemas e propostas de soluções referentes às legislações que tratam a segurança de equipamentos e aos setores onde os mesmos se encontram, bem como aqueles referentes à segurança dos usuários dos mesmos. Preferência conhecimento em AutoCAD.

Bioengenharia/Engenharia Clínica

- Cadastrar equipamentos no Software de Gerenciamento de Equipamentos (SGE);
- Acompanhar indicadores de produtividade;
- Confeccionar Procedimentos Operacionais Padrão (POPs);
- Acompanhar manutenções preventivas e corretivas;
- Realizar calibração de equipamentos;
- Realizar pedidos de peças;
- Realizar montagem de especificação de equipamentos;
- Outras atividades pertinentes à função de Engenheiro.

Bioengenharia/Engenharia Elétrica

Acompanhamento e realização de serviços técnicos de instalações elétricas no HCU-UFU.

Bioengenharia/Engenharia Hospitalar

Acompanhamento e participação nas atividades de Engenharia Hospitalar (espaços, equipamentos, rede elétrica, gases, etc.) do Hospital do Trauma do HCU-UFU.

Bioengenharia/Engenharia Mecânica

Acompanhamento e realização de serviços técnicos em instalações de redes de gases, arcondicionado, entre outros no HCU-UFU.

Gerência de Riscos

- Acompanhar as atividades realizadas na Gestão de Riscos;
- Levantar as demandas existentes nos diversos setores do HCU-UFU.

Gestão de Segurança em Saúde

- Acompanhar as notificações (não conformidades/ queixas técnicas/ eventos adversos) que se referem a uso de equipamentos;
- Utilizar ferramentas para estudo da causa raiz do problema;
- Propor soluções para minimizar os riscos de novos incidentes;
- Auxiliar na construção de protocolos.

III) Perfil do (a) candidato (a)

• Disponibilidade de 20 horas semanais em turno de 04 (quatro) horas corridas no

período da manhã ou tarde.

• Na época da contratação estar matriculado no primeiro semestre letivo de 2019 ou

segundo semestre letivo de 2019.

• Na época da contratação estar matriculado no componente curricular Estágio

Obrigatório em Engenharia Biomédica.

• Na época da contratação ter cursado com aproveitamento 2300 horas de

componentes curriculares do curso de Graduação em Engenharia Biomédica da

UFU.

IV) Datas do Processo Classificatório:

Divulgação do Processo Classificatório: 08/07/2019

Inscrições: 08/07/2019 a 09/07/2019

Divulgação do Resultado:

Data: 10/07/2019

Hora: 10:00 horas

• Local: Mural do curso de Engenharia Biomédica localizado no Bloco 3N.

V) Informações adicionais:

1) O estágio terá duração de 6 meses. (A duração do estágio interno não poderá exceder 2

(dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na FAEPU, exceto quando tratar-se de

estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade

até o término do curso na instituição de ensino).

2) O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de

Compromisso:

I. Automaticamente, ao término do estágio;

3

- II. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
- III. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
- IV. A pedido do estagiário;
- V. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- VI. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- VII. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- VIII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.
- 3) Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá Certificado emitido pelo Setor de Capacitação da GDHS/HCU-UFU, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 4) Não será concedida bolsa remunerada para a vaga e nenhum outro tipo de benefício, a não ser o seguro obrigatório.
- 5) A ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na seguinte ordem:
 - 5.1) Carga Horária Total Integralizada no curso de Engenharia Biomédica;
 - 5.2) Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) Geral.
- 6) Em caso de empate, após a adoção dos critérios descritos no item (5), terá preferência o candidato de maior idade.
- 7) A escolha do setor de realização do estágio será feita pelo estudante, de acordo com a ordem de classificação obtida pelo estudante.

8) Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão apresentar na Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde – Hospital de Clínicas da UFU – Campus Umuarama:

a) Comprovante de matrícula e frequência no curso;

b) Cópia da Cédula de Identidade;

c) Cópia do CPF;

d) Carteira de vacinação.

Uberlândia, 04 de julho de 2019.

Profa. Dra. Selma Terezinha Milagre

Selma T. Bilagre

Coordenadora de Estágio em Engenharia Biomédica